28

169

Copia. Carimbo. Tabellião Evaristo. Rosario Nº 100 Antigo 56. Lº 808. Fls. 84 v. Escriptura de venda de uma pedreira e terreno no kilometro 237 do Ramal do Porto Novo do Cunha, entre as estações de Anta e Sapucaia que faz Felismindo Alves de Souza á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na fórma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de N. S. J. Christo de 1909, aos 10 dias do mez de Março, nesta cidade do Rio de Janeiro na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados como Outorgante vendedor Felismindo Alves de Souza, lavrador, residente no Districto do Anta, Municipio de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, representado por seu bastante procurador Henrique dos Passos Correa, pelos poderes da procuração e substabelecimento exhibidos e que vão registrados no livro competente e como Outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel João Marciano Oliveira da Silva, Official desta Directoria, servindo de Director do Contencioso do Thesouro Federal, em virtude da Portaria nº 85 de 11 de Maio de 1907, ao presente reconhecidos pelo proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço do que dou fé; bem como de me haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelo Outorgante vendedor me foi dito o seguinte: Primeiro Que é legitimo senhor e possuidor de um terreno sito no logar denominado "Passatempo" Municipio de Sapucaia, freguezia do mesmo nome, Estado do Rio de Janeiro

170

onde existe uma pedreira. Segundo - Que houve este terreno e pedreira de D. Joanna Custodia dos Santos, por Escriptura publica de 6 de Novembro de 1875, lavrada em notas do Tabellião Cruz Victorio da Cidade de Sapucaia. Terceiro - Que o referido terreno e pedreira, achão-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, que elle vendedor reconhece representar a exacta conformação e dimensões do terreno que fica fazendo parte integrante desta Escriptura e aquarellada e tendo conforme a mma planta a area de 10.020 m2, excluida uma faixa de 15m pelo eixo da linha entre as estacas 0 e 13 por 9 - Quarto - Que o terreno e pedreira livres e desembaraçados de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto - Que pelo presente instrumento vende a Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o terreno e pedreira com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de 1:260$000 rs, que recebirá em moeda corrente, na Repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella Repartição. e Sexto - Que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido terreno e pedreira, á Outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immettida na respectiva pósse, em virtude deste instrumento da clausula constituti, obrigando-se o outorg.te por si, seus herdeiros ou successores a fazer a presente venda boa firme e valiosa, tratando a Outorg.da

171

a salvo e páz de quaesquer duvidas e contestações fructuaes digo, e contestações de terceiros, e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal authorizado por despacho do Snr. Ministro da Fazenda de 26 de Janeiro de 1909, exarado no processo originado pelo aviso n.º 950 de 11 de Março de 1908 do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aceitava as condicções do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas abaixo collocadas na importancia total de 2:200 na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita a União. E de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e aceita assignam Antonio da Cunha Barbosa e Manoel José Loureiro, assignação todos perante mim Evaristo Valle de Barros Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro 10 de Março de 1909. Henrique de Pepson Correa. João Marciano Oliveira da Silva. Antonio da Cunha Barbosa. Manoel José Loureiro. Estão collocadas e inutilizadas estampilhas no valor de 2:200 reis. Nada mais. Em seguida logo! Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade estava o signal publico. Sobre tres estampilhas no valor total de novecentos reis. Rio 10 de Março 1909. Evaristo Valle de Barros = Confere com o original — Conferido do Contracto em

172

17-10-923

17 de Outubro de 1923. O 2º Escripturario da Delª Fiscal em P. Alegre Carlinda Gengel de Oliveira. Godofre do Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do exercicio do posto fiscal federal de Jurua, Acre.

Nota - Registrada a folhas 39 do livro 3 B da transcripção dos intervenios, sob numero 3749. Parahyba do Sul, 29 de Março de 1909 O official Virgilio Villaronga Fontenelle